



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

81

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) pelo aniversário de 50 anos de fundação em Caçapava.

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) pelo aniversário de 50 anos de fundação (27 de junho de 1970), em Caçapava.

Artigo 2º - Entregar-se-á o Diploma de Honra ao Mérito em Sessão Especial para esse fim convocada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de fevereiro de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 13/02/2020
Hora: 16:46
 Assinatura

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003600390034003A005000



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo



HISTÓRICO "APAE Caçapava"

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Caçapava, situada à Rua Antônio Feliciano de Barros, 111, Jardim Rafael, é uma Organização Social filantrópica, sem fins lucrativos, mantenedora da Escola de Educação Especial APAE de Caçapava, a qual, foi fundada em 27 de junho de 1970.

Tem como missão: "DESENVOLVER O POTENCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA E INTEGRANDO-A À SOCIEDADE."

Atualmente, em sua Escola de Educação Especial, o atendimento à pessoa com deficiência intelectual inicia-se com o tratamento de crianças a partir de zero a três anos de idade, na Educação Precoce.

Em seguida oferece a etapa dos quatro e cinco anos, Educação Infantil, seguida da Escolarização Inicial, para alunos de seis a 14 anos e, a última etapa é a Sócio Educacional, que atende alunos de 15 a 30 anos de idade.

A partir dos 30 anos, os usuários são atendidos no Programa Social "AVANTE 30 ANOS".

Em todas as etapas do atendimento especializado, existe a preocupação constante com a inclusão no ensino regular e/ou no mercado de trabalho, contando sempre com sucesso nos encaminhamentos já realizados.

A escola APAE de Caçapava conta hoje com aproximadamente 200 alunos, 31 professores, 10 funcionários e 11 técnicos de apoio nas áreas de: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social, pedagogia, fisioterapia, nutrição e psiquiatria.

A APAE é nascida de um sonho de proporcionar qualidade de vida a um ser diferenciado, pois acreditamos que a pessoa com deficiência, quando bem assistida e cuidada, é um ser útil, capaz de viver e conviver em sociedade basta apenas que lhe ofereçam as oportunidades.

HISTÓRICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE CAÇAPAVA

A denominação do estabelecimento de ensino é ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE CAÇAPAVA, com sede à Rua Antônio Feliciano de Barros, 111, Jardim Rafael, CEP 12288-400, em Caçapava - SP, fones: (12)3653-3270 / (12)3653-6629, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Taubaté e autorizada em 22 de agosto de 1984.

A Escola é mantida pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava, que é uma Organização Social Civil, de caráter assistencial e filantrópico, com duração indeterminada, fundada em 27 de junho de 1970, registrada no Cartório de Registros Públicos de Caçapava, sob o número 74, à folha 24 do livro 9-A, em 04 de setembro de 1970, publicada em Diário Oficial.

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser consultado em <http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade> sob o identificador 310037003600390034003A005000

Handwritten mark or signature.



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

03

A Escola de Educação Especial da APAE de Caçapava funciona nos períodos, da manhã – das 07h30 minutos às 11h30 minutos, e da tarde – das 13 horas às 17 horas, tem por finalidade prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual em grau moderado ou grave, associada ou não ao TEA (Transtorno do Espectro Autista) e/ou outras síndromes, nos seguintes segmentos: EDUCAÇÃO PRECOCE, PRÉ ESCOLA , ESCOLARIZAÇÃO INICIAL, PROGRAMA SOCIOEDUCACIONAL PROJETO AVANTE 30 ANOS, PROGRAMA BATUK APAE, PROJETO TURMA DA MÔNICA e PROJETO CAPOEIRA.

A APAE é nascida de um sonho de proporcionar qualidade de vida a um ser diferenciado, pois acreditamos que apessoa com deficiência, quando bem assistida e cuidada, é um ser útil, capaz de viver e conviver em sociedade basta apenas que lhe deem as oportunidades.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de fevereiro de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 310037003600390034003A005000



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

04

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) com o objetivo de comemorar os 50 anos de fundação da entidade em Caçapava.

Atualmente a Organização Social sem fins lucrativos atende cerca de 200 alunos, atendendo alunos e familiares.

Solicito aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de fevereiro de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapava> autenticidade sob o identificador 310037003600390034003A005000



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

05



"A.P.A.E."

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava

CNPJ - 04.511.838/0001-01

Sede: Rua Antônio Policiano do Barros, 111 - Jardim Itália

Tel. Fax: 3653-3270 - CEP 12280-000 - Caçapava - SP

E-mail: apae@apae.org.br

Caçapava, 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 191 / 2019

A/C

Presidente

Fúribeto Natali Alvares

Prezada Sra^a

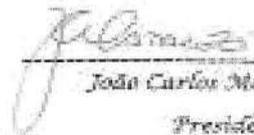
A APAE de Caçapava - SP é uma Organização Social sem fins lucrativos, mantenedora da Escola de Educação Especial, que atende aproximadamente 200 alunos com Deficiência Intelectual.

Na data de 27/06/1970 a Avenida Cel. Manoel Inocêncio, nº 278 em Caçapava às 16:00 horas, reuniram-se 30 (trinta e seis) pessoas das mais variadas profissões com a finalidade de fundarem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava, as quais, desde logo foram considerados sócios fundadores.

Portanto, vimos a presença desta Câmara Municipal, solicitar uma "Sessão Solene Alusiva" aos 50 anos da fundação da APAE de Caçapava no dia 30 de junho de 2020.

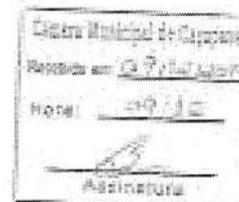
Certos de poder contar com a colaboração de V.S.^a, antecipamos nossos agradecimentos, aguardamos uma pronunciamento e aproveitamos para firmar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Matavezzi
Presidente

A

Câmara Municipal de Caçapava



1

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003600390034003A005000